



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA**

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 117/2019**

**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE FISIOTERAPEUTA**

**ADITIVO Nº 01**

O Município de Barra Funda, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrição no CNPJ nº 94.704.004/0001-02, representado pelo seu Prefeito Municipal **MARCOS ANDRÉ PIAIA**, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na RS 569, km29, 1260, em Barra Funda/RS, inscrição no CPF nº 007.871.510-50, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e a Senhora **GESSICA GIROTTO**, brasileira, união estável, residente e domiciliada na localidade de São Francisco, na cidade de Chapada/RS, fisioterapeuta, doravante denominada de **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Aditivo ao Contrato Administrativo nº 117/2019, com as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Conforme previsão no processo seletivo nº 01/2019, contrato administrativo nº 117/2019, por interesse da administração fica prorrogado o presente contrato de 02 de setembro de 2020 à 01 de setembro de 2021, pelo período de 01 (um) ano.

**CLÁUSULA TERCEIRA**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas que não colidam com o presente termo aditivo.

Barra Funda/RS, em 01 de setembro de 2020.

**MARCOS ANDRÉ PIAIA**  
**CONTRATANTE**

**GESSICA GIROTTO**  
**CONTRATADO**

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
LUCAS AUGUSTO ROSSETTO  
CPF: 015.079.270.02

\_\_\_\_\_  
LEANDRO MARCOTTO  
CPF: 980.182.130-20